



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais**

<b>ÓRGÃO</b>	
Órgão	26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
UF	RJ

<b>UORGs</b>
001355 - GRAFICA UNIVERSITARIA
001819 - DIVISAO GRAFICA
001835 - COORD C GRAD EM CIENCIA AMBIENTAL

<b>Responsáveis Técnicos</b>	
Nome	CPF
[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]

<b>Responsáveis do Órgão/UORG</b>	
<b>Responsável de RH do Órgão</b>	
Nome	[REDACTED]
CPF	[REDACTED]
<b>Responsável pelo local avaliado</b>	
Nome	[REDACTED]
CPF	[REDACTED]

<b>Avaliação</b>					
Número	26236-000.065/2019	Data da Avaliação	05/12/2018	Situação	Ativo
Origem da demanda	CHEFIA IMEDIATA				
Motivo	REVISÃO DE LAUDO				

<b>Endereço dos Locais Avaliado</b>

<b>[Inclusão de Cargo] no item 2-Área de Impressão.</b>			
Logradouro	Rua Miguel de Frias.		
Número	9	Complemento	
CEP	24220-900	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	<p>NOTA: Este laudo é complementar ao laudo 26236-000.053/2019 e tem como objetivo incluir o cargo código 270 – DESENHISTA TÉCNICO ESPECIALIZADO do GRUPO: 701 – PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE. 2.1</p> <p>Local: Andar térreo, próximo ao refeitório da Reitoria. Esta sala tem acesso à Sala Administrativa por um lado e à área de corte por outro lado à Área de Corte, ambas separadas através de uma parede até o teto, tipo Eucatex, e seus acessos ocorrem através de uma porta de mesmo material. A ventilação natural é promovida por janelas basculantes tipo horizontal. Neste espaço estão instaladas quatro máquinas de offset; uma máquina dobradeira de primeira, segunda e terceira dobra; grampeadeiras; bancadas de trabalho; e, uma pequena copa. 2.2 Tipo de Trabalho: Impressão de livros; cartazes; cartões comemorativos, cartões de visita, folhetos, folders; filipetas, revistas, agendas, manuais, certificados, convites, jornais, periódicos, encadernações, pastas e os demais papéis administrativos. Atende ao público interno (Reitoria, NUCS, PROGRAD, PROPPI, HUAP, PROGEP, PROAS, Unidades externas), público externo em menor quantidade (encadernação de trabalhos de conclusão de alunos). São também atividades da equipe de impressão: a operação, manipulação, ajuste, regulagem, limpeza, conservação, troca de peças, troca de blanquetas – cobertura que vem nos cilindros que precisam ser trocadas periodicamente-, acompanhamento visual do processo de impressão, verificar a qualidade das impressões e a produtividade das máquinas; separar, empilhar, carregar os impressos; manter o salão limpo e organizado etc. Periodicamente o operador da máquina de offset para a máquina para limpar as chapas de impressão assim que verifica falha no material impresso. O ambiente de trabalho quando do funcionamento das máquinas, apresenta nível de ruído que provoca desconforto ambiental a todos os servidores que desenvolvem suas atividades dentro do local. A medição realizada apresentou nível de ruído acima do limite de tolerância, de acordo com planilha de medição em anexo. Atividades comuns das demais áreas de produção: receber ordem de serviço; acompanhar processo de produção; dobrar, grampear; cortar; empacotar; encadernar; vincar; serrilhar; separar; carregar matéria prima, insumos e produto acabado; distribuir; montagem; restaurar etc. 2.2.1 Produtos químicos presentes: 2.2.1.1 Duplicate cleaner 1212. Limpador de chapas de alumínio, líquido inflamável, corrosivo NE, água aras, metassilicato sódio, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico. Quantidades usadas: 500 mL/mês. 2.2.1.2 Duplisolv SR 1207. Solvente secagem rápida inflamável, nome técnico destilado de petróleo NE, mistura de hidrocarboneto alifático saturado, fabricante duplicopy. Quantidades usadas: 5 L cada embalagem. 2.2.1.3 Duplistaur líquido 2208. Restaurador de blaquetas, nome técnico destilador de petróleo NE. Fabricante duplicopy (11) 2133-2155. Quantidades usadas: 5 L cada embalagem. 2.2.1.4 Querosene. Quantidades usadas: 5 L/dia. 2.2.1.5 Duplifos 3103. Ácido fosfórico xaroposo. Nome técnico ácido fosfórico. Fabricante duplicopy. Usado para desoxidar a chapa de impressão e reutilizá-la. Quantidades usadas: 1L/mês. 2.2.1.6 Duplicate 1210. Talco industrial extraleve. Nome técnico talco em pó. Usado quando se trabalha com chapado – folha com carga de tinta mais forte – para não agarrar e borre a impressão. Quantidades usadas: 1L/mês. 2.2.1.7 Diluente vegetal. Usado para afinar a tinta. Fabricante Pinho's. Quantidades usadas: 1L. 2.2.1.8 Anti-sec. Agente antiseicante para tinta offset 011508A. Composição mistura de óleos minerais, antioxidantes. Quantidades usadas: 312 g. 2.2.1.9 Dupli Aquase 1777. Secante de tinta, Nitrato de cobalto. Para tirar borra nas chapas. Quantidades usadas: 20 L/mês. 2.2.1.10 Álcool isopropílico. Outra identificação: Ipa, Isopropanol, Dimetil Carbinol, Sec - Propil Álcool, 2 Propanol. Quantidades usadas: 1 L/mês. 2.2.1.11 Correct Plate. Corretor de chapas de alumínio positivo. Composição: xilol, ácido fosfórico, ácido acético, formamida e espessante. Quantidades usadas: 20L/mês. 2.2.1.12 Duplicate 1217. Revelador de chapas de alumínio positivo. Nome técnico líquido alcalino cáustico NE, metassilicato de sódio 10 a 20% diluído. Duplicopy. Quantidades usadas: 5 L/mês. 2.3 Avaliação Efetuada: Quantitativa. 2.3.1 Ruído contínuo. Fonte geradora: Conjunto de máquinas para a produção do setor. Jornada: oito horas. Exposição: permanente. Início da avaliação: 09h47min. Término da avaliação: 15h19min. Tempo de exposição: 05h32min. Equipamento: Instruterm DS-500 no IV (número de série 080615257). Resultado da avaliação: Planilha apresentada abaixo. 2.4 Enquadramento. 2.4.1 Anexo 1, NR15 DA PORTARIA No 3214 DE 08/06/1978. 2.5 Risco. 2.5.1 Ruído. Exposição com nível de ruído acima do Limite de Tolerância. 2.6 Percepção ao adicional: 2.6.1 Insalubridade de grau médio. 10% (dez por cento). 2.7 Fazem Jus: Contramestre de ofício; Datilógrafo de textos gráficos; Impressor; Mestre de ofício; Mestre de Edificação e Infraestrutura; Técnico em artes gráficas, Técnico em restauração e DESENHISTA TÉCNICO ESPECIALIZADO, desde que trabalhem de forma permanente ou habitual de acordo com o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017.</p>		

<b>Laudo</b>	
Número do Laudo	
Base Legal	02 - DECRETO-LEI nº 877 de 20/07/1993
	03 - DECRETO nº 97458 de 11/01/1989
	02 - DECRETO-LEI nº 1873 de 27/05/1981
	03 - DECRETO nº 81384 de 22/02/1978
	01 - LEI nº 1234 de 14/11/1950

	01 - LEI nº 8112 de 11/12/1990
	01 - LEI nº 8270 de 17/12/1991
	47 - ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017
	04 - PORTARIA nº 3214 de 08/06/1978
	48 - NORMA REGULAMENTAR nº 15 de 08/06/1978
	48 - NORMA REGULAMENTAR nº 16 de 08/06/1978
Tipo de laudo	Ambiente, Atividade
Descrição técnica	Enquadramento: Caracterização de insalubridade por agente nocivo (Ruído), em grau médio. Fazem jus: os servidores que executam habitualmente trabalhos dentro do ambiente avaliado, desde que de forma permanente ou habitual de acordo com o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017.
Quais Atividades	Trabalhos e operações realizadas em ambiente avaliado e caracterizado como insalubre, devido a nível de ruído acima do limite de tolerância. Anexo 1, NR15, PORTARIA No 3214 DE 08/06/1978 e ORIENTAÇÃO NORMATIVA No 4 de 14/02/2017.
<b>Cargos</b>	
Grupo Cargo	Cargo
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE	DESENHISTA TECNICO ESPECIALIZADO

Avaliação Ambiental							
Risco	Motivos de risco		Método(s)	Instrumento de medição			Tempo de exposição
	Descrição	Tolerâncias		Descrição	Valores	Especific.	
FISICO	RUIDO CONTINUO		Quantitativo	DECIBELÍMETRO OU MEDIDOR DE NÍVEL DE PRESSÃO SONORA	86.4 dB(A)	Instruterm DS-500 no III (número de série 080514506).	Permanente
Observações:	Inciso III do Art. 9º da ON SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro 2017.						
Outras Informações							

Medidas Corretivas	
Medidas Corretivas	<p>Gerais: Prática ininterrupta das boas práticas de biossegurança; adoção de medidas gerais de proteção com base nas recomendações da ANVISA, MINISTÉRIO DO TRABALHO e CNEN quando aplicável. Específicas: Auditoria periódica para avaliar o cumprimento das boas práticas de biossegurança e laboratoriais. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS: - Manter programação de manutenção periódica, preditiva e corretiva atualizada e em constante acompanhamento e aperfeiçoamento; - Manter controle rigoroso sobre armazenamento de máquinas, equipamentos, produtos, matérias-primas, insumos etc. em lugares adequados; - Manter atualizada e disponível no setor as determinações da Legislação Brasileira de Biossegurança, ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, MTE ? Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Saúde entre outros; - Somente usar e adquirir produtos químicos acompanhados da FISPQ (Ficha de Segurança de Produtos Químicos) e, após atender as recomendações nela estabelecidas, manter em lugar de fácil visualização o número de telefones de emergência, a FISPQ, as recomendações básicas de segurança e emergência, a sinalização de obrigatoriedade de uso de EPI/EPC, as recomendações básicas comportamentais, de boas práticas, de organização e limpeza, e higienização; Manter atualizada e visível o Mapa de Risco; - Adquirir preferencialmente equipamentos que cujos níveis de pressão sonora não ultrapassem 80 decibéis, em escala de compensação ?A? e obedeçam às especificações do INMETRO; - Promover educação e treinamento periódico de saúde e segurança; - Obedecer ao cronograma de exames médicos; - Estimular, manter ?Comissão Interna de Prevenção de Acidentes?. MEDIDAS DE ENGENHARIA: - Substituir os produtos químicos tóxicos ou nocivos; - Enclausurar / Isolar as fontes geradoras de risco das demais atividades, exemplo: usar cabines acústicas, capela exaustora, ventilação diluidora; - Promover a adequação do arranjo físico; - Manter máquinas e equipamentos com proteção de segurança; - Usar somente ferramentas adequadas; - Manter sinalização de segurança visível; - Manter os sistemas elétricos em ordem; - Manter os sistemas de combate a incêndio e emergências prontas para uso. USO DE EPI: - Adequado ao risco, mas somente quando as medidas de ordem geral se mostrar ineficientes e como complemento a este; - Para atender situações de emergência. NOTA: As medidas descritas neste documento não exclui o emprego de outras formas de prevenção de acidentes.</p>

<b>Resultado</b>	
Existe exposição a fatores de risco?	Sim
Observação	
A exposição é indenizável?	Sim
Adicionais relacionados aos riscos incluídos	INSALUBRIDADE - MEDIO

Data da avaliação: 03 de Fevereiro de 2020